



N
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 16.555 /2024.

AUTOR: Deputado Michel Henrique

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 112 e 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e ao Secretário De Estado da Juventude, Esporte e Lazer, **REQUERENDO A DESTINAÇÃO DE KITS ESPORTIVOS PARA OS MUNICÍPIOS DE NOVA FLORESTA E REMÍGIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA”.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a prática esportiva infantil é capaz de prevenir muitos adoecimentos futuros, como o estresse, problemas respiratórios, cardíacos, de coluna e outros. Isso porque, a partir da prática de esportes, as crianças desenvolvem força óssea e muscular, além de melhorarem o desenvolvimento físico. Outro aspecto relevante é o desenvolvimento da coordenação motora, sendo cotado, inclusive, como agente que desenvolve a escrita.

É fato que investir na prática de esportes na infância é algo que trará benefícios para a criança em todos os âmbitos de sua vida: na saúde física e emocional, no desenvolvimento do corpo e da mente, na relação com outras pessoas, na autoestima e na autoconfiança. Tudo isso contribui para que ele se torne um adulto muito mais saudável e bem-sucedido, com melhor desempenho na vida acadêmica e profissional, além de acesso às oportunidades mais vantajosas nesses setores.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2024.

Michel Henrique
Deputado Estadual